



Serra, ES, 31 de janeiro de 2024

Carta Circular/CPL/002/LCE 034/2023

**ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES**

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 034/2023, cujo objeto é “contratação de empresa para elaboração de projetos, execução das obras, fornecimento dos equipamentos e sua montagem, execução das instalações, automação, start-up, operação e manutenção de estação de tratamento de esgoto para 40 l/s de vazão média, em Araçás, município de Vila Velha - ES”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Robério Lamas da Silva

Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1	<b>Edital de Licitação/ Memorial Descritivo</b>	<b>Edital de Licitação - Nota 4 do Item 12.2</b>	Considerando a perspectiva de contratação de uma ETE modular, pré-fabricada, e não sendo aceitos atestados de aço carbono e/ou PRFV, conforme indica a Nota 4 do Item 12.2 do Edital de Licitação, apenas restando a possibilidade de apresentação de atestado da ETE em aço inoxidável, é correto o entendimento de que a Estação de Tratamento também deverá ser fabricada em aço inoxidável, não sendo aceito o fornecimento de costado em aço carbono, PRFV ou concreto nas unidades de tratamento? Não consta, no Anexo VI - Memorial Descritivo o material de fornecimento da ETE.	<p>Considerando a necessidade de futuro transporte da estrutura provisória da ETE para outro local a ser definido pela CESAN, as unidades que compõem a estação devem ser autoportantes (tratamento preliminar, tanques de aeração e planta de sólidos). Serão aceitos atestados de materiais que possuam resistência mecânica para içamento da estrutura e transporte para outra unidade operacional da CESAN.</p> <p>Tais atestados devem ser da mesma tecnologia (materiais) ofertada pela licitante, atendendo ao memorial descritivo.</p>
2	<b>Memorial Descritivo</b>	<b>Sem item</b>	Descritivo o material de fornecimento da ETE. Objetivando o fornecimento de um produto de melhor qualidade e maior vida útil, considerando a capacidade de resistência à corrosão aos compostos agressivos presentes no esgoto sanitário, é correto o entendimento de que as unidades de tratamento deverão ser fornecidas em AISI 316L, não sendo aceitas	<p>Trata-se de licitação cujo regime de execução é o de contratação integrada, onde as licitantes devem apresentar as suas propostas observando as regras do edital e seus anexos, inclusive o anteprojeto de engenharia, as frações de inovação e o memorial descritivo.</p> <p>Nesse sentido, para tanques de tratamento de esgoto, onde a resistência à corrosão é uma consideração crucial devido à presença de produtos químicos corrosivos e águas tratadas, é recomendável utilizar o aço inox 316L ou ligas similares. O aço</p>

			outras alternativas de aço inoxidável como AISI 420 ou AISI 304?	inox 316L é frequentemente utilizado em equipamentos e estruturas nessas aplicações devido à sua durabilidade e capacidade de resistir a ambientes corrosivos e tal premissa atende ao item 3.6.16 do memorial descritivo.
3			<p>No item 3.6.17 do Memorial Descritivo é referenciado a Especificação Técnica N° A-000-000-00-6-ET-0012, sobre os Centros de Controle de Motores em Baixa Tensão. No item 2.6 desta especificação é citado o seguinte: “Painéis cujas unidades funcionais possuam potência até 45kw devem ser construídos na forma 2B. Painéis com unidades funcionais acima de 45kw devem ser construídos na forma 3B, salvo quando indicado o contrário. Painéis com forma construtiva 2B devem possuir seccionamento interno.”</p> <p>Entende-se que o painel elétrico com forma de separação 2B possui nível de segurança operacional suficiente para atender à necessidade da aplicação, independentemente do nível de potência instalada. Além disso, por tratar-se de uma ampliação provisória, entende-se que a execução de um painel elétrico com forma de separação 3B é mais complexa e desnecessária, além de implicar um aumento significativo de custos para a parte elétrica, prejudicando assim a ampla</p>	<p>Esclarecemos que a instalação provisória é para o local indicado, não significando que será sempre provisória. Portanto, o painel deve atender à Especificação Técnica A-000-000-00-6-ET-0012.</p>

			<p>concorrência entre as empresas interessadas neste processo licitatório.</p> <p>Diante do exposto acima, será aceito o fornecimento de um Centro de Comando de Motores (CCM) com forma de separação 2B, mesmo que o nível de potência instalada seja superior a 45 KW?</p>	
4			<p>Solicito, por gentileza, que seja disponibilizado levantamento planialtimétrico do terreno.</p>	<p>Conforme solicitado está sendo disponibilizado no site da Cesan, no link referente a esta licitação, o levantamento planialtimétrico do terreno por meio do projeto CESAN E-050-000-92-1-XX-0001.</p>
5			<p>Em relação às tubulações de alimentação de esgoto bruto e de emissário de efluente tratado, é correto o entendimento de que a proponente é livre para realizar a seleção do trajeto, desde que estes fiquem dentro dos limites de terreno disponibilizados pela CESAN?</p> <p>Em caso negativo, questionamos quais trajetos devem ser seguidos para passagem das tubulações, visto que há uma contradição nos materiais disponibilizados, pois no documento F-050-000-92-5-XX-0047 a tubulação de esgoto é representada passando pela parte inferior do desenho da ETE existente, enquanto na imagem presente no memorial descritivo (item 2.1, pág. 5) esta mesma tubulação é representada</p>	<p>Sim, a licitante é livre para definir o trajeto, desde que não interfira com o projeto de ampliação da ETE existente.</p>

			passando pela parte superior do desenho da ETE existente.	
6	<b>Edital de Licitação/Memorial Descritivo</b>	<b>Edital de Licitação/Memorial Descritivo - Item 3.3</b>	O Item 3.3 do Memorial Descritivo diz que “O conceito do dimensionamento deve considerar que estes equipamentos poderão ser removidos, transportados e instalados em outro local sem necessidade de cortes a maçarico e soldas nas unidades de tratamento”. Compreendemos que as ETEs executadas em aço vitrificado não são transportáveis, visto que precisam ser inteiramente desmontadas e remontadas para uma nova utilização, por serem constituídas de chapas parafusadas. Pergunta-se: é correto o entendimento que a ETE a ser executada não poderá ser em aço vitrificado ou em concreto, para ser transportável?	Sim, o entendimento está correto.